



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 022/2018-CSMP**, datado de 26.10.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 31.10 e 05.11.2018, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até os 5 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, **para desistência**.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã, pelo critério de **merecimento**:

01. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Caapiranga (Ordem de antiguidade: *24.º - **atualmente ocupa a 15.ª posição - 2.º quinto);

02. Marcelo de Salles Martins, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna (Ordem de antiguidade: *32.º - **atualmente ocupa a 23.ª posição - 2.º quinto);

03. Ynna Breves Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: *33.º - **atualmente ocupa a 24.ª posição - 2.º quinto);

04. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Borba (Ordem de antiguidade: *41.º - **atualmente ocupa a 32.ª posição - 3.º quinto);

05. José Augusto Palheta Taveira Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP, bem como dos Editais n.ºs 001, 002, 003, 004 e 005/2018-CSMP, e Ato n.º 233/2018/PGJ.

Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa a 35.ª posição - 3.º quinto);


06. Sérgio Roberto Martins Verçosa, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Paulo de Olivença (Ordem de antiguidade: *48.º - **atualmente ocupa a 39.ª posição - 4.º quinto);

07. Kleyson Nascimento Barroso, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Envira (Ordem de antiguidade: *50.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição - 4.º quinto);

08. Fabrício Santos Almeida, Promotor de Justiça Substituto, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá (Ordem de antiguidade: *51.º - **atualmente ocupa a 42.ª posição - 4.º quinto);

09. Karla Cristina da Silva Sousa, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carauari (Ordem de antiguidade: **atualmente ocupa a 53.ª posição - 5.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus (AM), 22 de novembro de 2018.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
*Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP, bem como dos Editais n.ºs 001, 002, 003, 004 e 005/2018-CSMP, e Ato n.º 233/2018/PGJ.